



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA SJMG-DIREF 42/2023

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e dos prazos processuais nos dias 09 e 10 de novembro de 2023 na Subseção Judiciária de São João Del Rei/MG.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, conforme designação efetuada por intermédio da Portaria PRESI N.64, de 19/10/2022, do TRF-6ª Região, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução CJF N.79, de 19/11/2009, a Lei 5.010/66, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0012378-32.2023.4.06.8001,

CONSIDERANDO:

a) realização da solenidade de inauguração da nova Sede no dia 09/11/2023, seguida da visita técnica e respectiva cerimônia de descerramento de placas no dia 10/11/2023,

b) que as referidas atividades mostram-se incompatíveis com o funcionamento integral da Justiça Federal na localidade, devido a questões de logística e necessidade de aproveitamento da mão de obra local na adoção de providências necessárias à organização e em outras medidas de apoio à mudança de sede;

c) a anuência da Corregedoria Regional do TRF 6, conforme Manifestação TRF 6-COGER, id. 0520119, proferida nos autos do PAe 0012378-32.2023.4.06.8001;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os prazos processuais e o expediente externo na Subseção Judiciária de São João Del Rei nos **dias 09 e 10/11/2023**, resguardada a análise de casos urgentes que impliquem o perecimento de direitos, evitando-se, assim, danos irreversíveis aos jurisdicionados;

Art. 2º A suspensão deverá ser estendida a todas as partes do processo, para que seja assegurada a paridade na contagem de prazos processuais.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Carlos Machado Júnior

Juiz Federal no exercício da Diretoria do Foro da SJMG
-documento assinado digitalmente-



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Machado Júnior, Diretor do Foro em exercício**, em 06/11/2023, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0522028** e o código CRC **EF8CB89D**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG
0012378-32.2023.4.06.8001

0522028v11